

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITO  
18/09/23  
Gilberto S. Vieira  
Prefeito Municipal

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.620, DE 08 DE JUNHO DE 2022, QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA VARA FEDERAL DE BALSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário APROVOU e o Prefeito Municipal de Balsas SANCIONA a seguinte Lei.

### CAPITULO

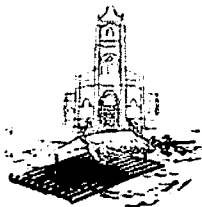
**Art. 1º** - Altera a redação da ementa da Lei Municipal nº 1.620, de 08 de julho de 2022, que passa a vigor com o seguinte texto:

**"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO DE ÁREA URBANA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA PARA A UNIÃO FEDERAL, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA VARA FEDERAL DE BALSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (NR)**

**Art. 2º** - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.620, de 08 de julho de 2022, que passará a vigorar com nova redação:

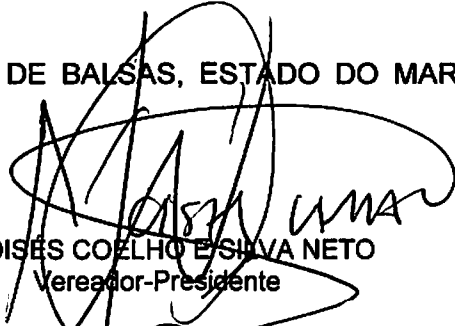
**"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação, para bem dominial disponível, e fazer a alienação, por doação, através de escritura pública, do imóvel de propriedade do Município para a União Federal com a finalidade de construção da sede da Vara Federal de Balsas, consistente de área situada na Avenida Dr. Jamildo, Quadra 162, Lote 02, Bairro São Luís a ser desmembrada do Lote 01, situado na Av. Dr. Jamildo, Qd 162, Bairro São Luís, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 25.662, com as seguintes dimensões, conforme memorial descritivo em anexo:" (NR)**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE  
SETEMBRO DE 2023.

  
MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Vereador-Presidente

  
CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES  
Vereadora Vice- Presidente

  
JEUVANIO CARNEIRO SALES  
Vereador 2º Vice- Presidente

  
NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Vereador 1º Secretária

  
MARCO AURELIO MARTINS DA SILVA  
Vereador 2º Secretário